

Art. 3º - Fiscal Suplente: Fabio Bahl Oliveira, CREA: 89.429-D/PR, que atuará no caso de impossibilidade do fiscal titular.

Art. 4º - Gestor do Contrato: Fabio Bahl Oliveira, CREA: 89.429-D/PR;

Art. 5º - Gestor Suplente: Marlon Eduardo Rodrigues, 25.541-D/PR, que atuará no caso de impossibilidade do gestor titular.

Art. 6º - Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 24 de julho de 2023

Marcio Juliano Marcolino  
Diretor-Geral  
Secretaria de Estado das Cidades

78235/2023

#### PORTARIA Nº 120/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023, neste ato representado pelo Diretor-Geral, conforme Resolução nº 022/2023, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob 20.777.626-2,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº CA 22/5510, celebrado com Paulo Zuan Benedetti Chenso Arquitetura, no valor de R\$ 88.022,10, cujo objeto é Elaboração de projetos arquitetônico e complementares executivos para a construção da nova sede do Batalhão de polícia Ambiental – Força Verde, SESP, no Município de Guarapuava.

Art. 2º - Fiscal Titular - projetos: Vivian Colley, CAU-PR: A 32.666-6;

Art. 3º - Fiscal Suplente - projetos: Christien Noemberg de Souza Moraes, CREA: 33.671-D/PR, que atuará no caso de impossibilidade do fiscal titular.

Art. 4º - Gestor do Contrato - projetos: Sílvia Rosa Rolim De Moura Januário, CAU-PR A 47.082-1;

Art. 5º - Gestor do Contrato Suplente - projetos: Cinthia Aparecida de Lima CREA: 109.340-D/PR o qual atuará no caso de impossibilidade do gestor titular;

Art. 6º - Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 24 de julho de 2023

Marcio Juliano Marcolino  
Diretor-Geral  
Secretaria de Estado das Cidades

78247/2023

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEM

#### PORTARIA Nº 533/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital nº 073/2023-PRH e o contido no protocolo nº 20.399.546-6, resolve,

#### HOMOLOGAR

O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Universidade Estadual de Maringá, para contratação de professores temporários para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o Edital nº 146/2023-PRH, de 12/07/2023, publicado no Suplemento de Concurso Público do Diário Oficial do Estado nº 11460 de 14/07/2023.

Maringá, 21 de julho de 2023

José Maria de Oliveira Marques  
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

78353/2023

UEPG

#### PORTARIA R. - Nº 2023.563

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando, a Lei Estadual no 15.608, de 16 de agosto de 2007; a Cláusula 15.5.2 do Contrato no 634/2021 do Processo Licitatório referente à modalidade de Pregão Eletrônico no 123/2021; a conclusão da Comissão de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade instaurada pela Portaria R. no 2022.832, alterada pela Portaria R. no 2023.122; e, considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 22.000072184-8,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa UEME Construção Civil LTDA., CNPJ no 79.785.432/0001-05, a Pena de Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual, por descumprimento às obrigações firmadas com a Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 20 de julho de 2023.

Miguel Sanches Neto,  
Reitor.

78032/2023

#### PORTARIA R. - Nº 2023.568

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 23.000039221-3,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria R. no 2023.525, de 06 de julho de 2023, que instaurou Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade para caracterizar, em tese, a violação dos itens 27.1 a 27.3 do Edital e do Art. 117 da Lei Estadual 15.608/2007 estando sujeito às sanções previstas nos Arts. 152, IV e/ou 154, IV ou 156, III, V e VII, dispositivos da Lei Estadual 15.608/2007, e não como constou.

Art. 2º Designar a professora Stella de Bortoli, RG no 4.948.827-0, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, para compor a Comissão de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade, em substituição a Regina Aparecida Messias Guilherme.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 21 de julho de 2023.

Miguel Sanches Neto,  
Reitor.

78073/2023

#### PORTARIA R. - Nº 2023.569

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 23.000042735-1,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a responsabilidade funcional do servidor Wilton Correia Paz, RG no 6.016.433-9, por ter, em tese infringido o Art. 279, V e VI da Lei Estadual no 6.174/1970, relativo a criação e divulgação de perfil falso em rede social, utilizando o nome da sigla e símbolo da UEPG, estando sujeito às sanções previstas no Art. 293 da Lei Estadual no 6.174/1970.

Art. 2º Compôr Comissão de Processo Administrativo incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no Art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes servidores:

I – Allan Ricardo Guimarães Porto, RG no 4.739.032-0, Professor lotado no Departamento de Direito do Estadual - Presidente;

II – Simone Regina Manosso Cartaxo, RG no 4.546.198-0, Professora lotada no Departamento de Pedagogia - Secretária;

III – Sonia Alvim Veiga Pileggi, RG no 1.911.098-2, Professora lotada no Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 21 de julho de 2023.

Miguel Sanches Neto,  
Reitor.

78060/2023

UNESPAR

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR/REITORIA

A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes PORTARIAS:

#### Portaria nº 848/2023 de 24 de julho de 2023

Art. 1º Designar os servidores: Professor Dr. Joacir Navarro Borges, RG nº 5.xxx.xxx-1, Professora Dra. Liceia Alves Pires, RG nº 5.xxx.xxx-9 (membro), Professora Dra. Cassiana Baptista Metri, RG nº